Edital de abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com o estabelecido na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada no dia 10 de setembro de 2014, torna público o presente Edital que estabelece as normas para Exame de Seleção e Admissão de candidatos para preenchimento de 20 (vinte) vagas para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 20 de outubro de 2014.

1.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição pela internet no endereço http://www.eesc.usp.br/bioeng, imprimir a ficha e enviar para a Secretaria do Programa, juntamente com os seguintes documentos: a) *curriculum vitae* (para estrangeiros) e Currículo Lattes para brasileiros (entregar impresso) anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo; b) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação; c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, d) 2 (duas) cartas de recomendação e e) cópias do documento de identificação.

1.3.1 Os alunos não aprovados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa até 31 de março de 2014, após o que serão descartados.

1.4. O valor da taxa de inscrição é R$ 80,00 (oitenta reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0 em favor da Interunidades Bioengenharia (colocar o nome no depósito para evitar extravio).

> Isenção da Taxa, conforme artigo 41 § 2 do Regimento Geral de Pós-Graduação;
> Podem ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade de São Paulo, de outras Universidades amparadas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência, desde que comprovado.

1.5. A entrega dos documentos, relacionados no item 1.3, poderá ser efetivada pessoalmente, por portador ou por correio. Neste último caso, será considerada a data de postagem nas agências dos correios até o dia 20 de outubro de 2013.

Parágrafo único: A inscrição somente estará concluída após o recebimento da documentação pela Secretaria do Programa, bem como da confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação dos requisitos para isenção.

2. Prova

2.1. O exame de seleção será realizado no dia 24 de outubro de 2014, no Campus I de São Carlos da Universidade de São Paulo, às 14 horas. A sala do exame, para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, será divulgado posteriormente.

Candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverão manifestar por escrito o seu interesse na realização do exame no seu país de residência. Estes serão informados sobre o local da realização do exame.

2.2. Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório por:

a) de uma prova escrita abordando a interpretação de textos técnicos em inglês, relacionados à área de Bioengenharia, extraídos de periódicos científicos internacionais ou revistas de divulgação científica (peso 4).
b) Redação em português ou questuonário (peso 2)
c) Curriculum Vitae / Lattes (peso 4)

A prova será de 4 horas

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3. Da Seleção do Candidato

3.1. A data de divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do dia 14 de novembro de 2014.

3.2. A admissão no Curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa como consta no item V da "Normas da Comissão Coordenadora do Programa".

3.3. Critérios para avaliação do Currículum Vítae e Histórico Escolar

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- Iniciação científica ou TCC com bolsa (4 pontos)
- Iniciação científica ou TCC sem bolsa (2 pontos)
- Publicações (4 pontos)

b) Média aritmética do Histórico Escolar atribuindo-se uma nota (NH) utilizando a tabela abaixo:

NH	**Média do Histórico Escolar**
4	9 a 10
3	7,5 a 8,9
2	6,0 a 7,4
1	5,0 a 5,9

c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

$$NF = \frac{\left(\frac{NC + NH}{2}\right) + NP}{2}$$

4. Da Matrícula

4.1. O Período de matrícula seguirá o calendário da Universidade de São Paulo.

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos
a) certificado de proficiência em língua inglesa; b) cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade); c) cadastro de pessoa física - CPF; d) certificado de reservista (para homens); e) título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno); f) diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional ou certificado de colação de grau com o registro de reconhecimento nacional ou internacional; g) histórico escolar da graduação; h) certidão de nascimento ou casamento, f) comprovante de endereço e g) carta de aceite de orientador.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 42 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

> **Artigo 42** – Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
>
> § 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a Unidade providenciará a expedição da documentação que lhe competir.
>
> § 2º – A apresentação da documentação a que se refere o *caput* deste artigo constitui um pré-requisito para a matrícula do candidato estrangeiro.

Os documentos a que se refere o item 4.3 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula.

O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Lista de orientadores credenciados para o Mestrado
Adair Roberto Aguiar, Alexandre Cláudio Botazzo Delbem Ana Maria de Guzzi Plepis, Ana Maria Minarelli Gaspar, Andrei Leitão, Arlindo Neto Montagnoli, Audrey Borghi e Silva, Carla da Silva Santana, Domingos Alves, Eliana Cristina da Silva Rigo, Gerson Alves Pereira Junior, Janice Rodrigues Perussi, Joao Manuel Domingos de Almeida Rollo, Joaquim Cezar Felipe, Jose Marcos Alves, Jose Marques Novo Junior, Lauro Wichert Ana, Lidia Cristina da Silva Teles, Luis Carlos Passarini, Marcelo Rodrigues da Cunha, Marcia Nitschke, Marco Andrey Cipriani Frade, Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques, Rodrigo Fernando Costa Marques, Sergio Akinobu Yoshioka, Valéria Meirelles Carril Elui, Vilmar Baldissera e Zilda de Castro Silveira.

6. Local e Horário para Inscrição e Matrícula

Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP
Tel./Fax. (16) 3373-9586
E-mail do Programa: bioeng@sc.usp.br

Home-page: http://www.eesc.usp.br/bioeng
Segundas às Sextas-feiras - das 10h às 12h e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: bioeng@sc.usp.br

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Ana Maria de Guzzi Plepis
Presidente da Comissão de Pós Graduação do
Programa de Pós-Graduação Interunidades Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO